



D E C R E T O N° 05/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSIST. MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
3957/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	200.000,00
0401 10 302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX	
0401 10 302 0115 2142 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
7451/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	50.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
0501 04 129 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 129 0012 2132	ADMIN.TRIBUTARIA	
0501 04 129 0012 2132 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
12712/4	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM	
0601 23 691 0096 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14671/4	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	



0701 18 541 0063 2057 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
16693/6 1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 5.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0804 EDUCACAO INFANTIL CRECHES
0804 12 EDUCACAO
0804 12 365 EDUCACAO INFANTIL
0804 12 365 0051 ASSISTENCIA MATERNAL
0804 12 365 0051 2041 MAN.CRECHES
0804 12 365 0051 2041 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS
28569/2 0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 15.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 241 ASSISTENCIA AO IDOSO
1001 08 241 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 241 0119 2105 ASSISTENCIA IDOSOS
1001 08 241 0119 2105 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
43800/6 1101-PISO BASICO FIXO 10.000,00
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2133 MAN.CRAS
1001 08 244 0119 2133 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
46290/0 1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC 10.000,00

Total de credito suplementar 341.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao da seguinte dotacao:

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2133 MAN.CRAS
1001 08 244 0119 2133 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
46242/0 1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC 10.000,00

Total de Reducoes 10.000,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE 51.500,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 15.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 250.000,00
1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 1.000,00



1101-PISO BASICO FIXO
Total de superavit financeiro

Pag.: 3
10.000,00
331.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

